



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 31 /2025.

“Autoriza o Executivo a transferir recursos financeiros a título de subvenções sociais à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior.”

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para custear despesas com pagamento de profissionais de saúde que realizam transferências inter-hospitalar de pacientes na Urgência e Emergência.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei serão utilizadas as seguintes dotações do orçamento municipal para 2025:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.07.10.302.0015.2135.3.3.50.43.00	1500001002	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pelo Município de Minas Novas, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º - Fica o repasse condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos na parcela anterior.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 01 de abril de 2025.

ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO MOTA
BARBOSA:04790460690
Dados: 2025.04.02 14:06:56 -03'00'

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS 02/04/25 14:33:28 006977



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 31 /2025

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,
Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que
“Autoriza o Município de Minas Novas, a promover repasses, na forma de subvenções sociais, à
Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior”.

A Finalidade do citado projeto, é repassar valores mensais, no exercício corrente, a título
de subvenções sociais, à Fundação Minas Novas, mantenedora do Hospital Badaró Junior, para
custear despesas com pagamento de profissionais de saúde que realizam transferências inter-
hospitalar de pacientes na Urgência e Emergência.

Os recursos para os repasses, serão em sua totalidade, advindos do Fundo Municipal de
Saúde. Sendo a saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos
da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível à aprovação do projeto de
lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requiro a tramitação em **caráter de urgência e
emergência**.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei, renovamos o protesto de elevada estima.
Minas Novas, 01 de abril de 2025.

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460690

Assinado de forma digital por

ALESSANDRO MOTA

BARBOSA:04790460690

Dados: 2025.04.02 14:07:16 -03'00'

Alessandro Mota Barbosa
Prefeito Municipal